



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

Aprovo o presente Relatório e respectiva ordenação das propostas admitidas. Adjudique-se a proposta ordenada em primeiro lugar.

28-mai-2015
A Vice-Presidente,
Ornino Silva

Assunto: Arranjos Urbanísticos e Passeios nas sedes de freguesia (Sede de Freguesia de Vila Cã)
– Proc. n.º 28/2015

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

- Construções Vieira Mendes, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Conjuntura Intensa, Lda., com proposta no valor de € 30.500,00, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 150 dias;

Segunda

Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., com proposta no valor de € 30.600,00, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Terceira

Construções da Cancelinha, Lda., com proposta no valor de € 32.145,00, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Quarta

Valeixa – Construção Civil, Lda., com proposta no valor de € 33.450,00, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Quinta

**Município de Pombal****Departamento Municipal de Operações**

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 34.554,20, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Sexta

Fernando Major – Construções Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 35.940,66, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Sétima

Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana, Lda., com proposta no valor de € 36.462,62, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Oitava

Penelatterraplanagens – Desaterros e Terraplanagens, Lda., com proposta no valor de € 36.615,08, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Nona

Sociedade de Construções Elimur, Lda., com proposta no valor de € 36.981,54, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Décima

Abicalçadas – Pavimentos e Calçadas, Lda., com proposta no valor de € 37.652,21, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Décima Primeira

Franco & Ruben – Construções, Lda., com proposta no valor de € 37.725,52, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Décima Segunda

A. Malheiros, Lda., com proposta no valor de € 38.211,99, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Décima Terceira

Pinto & Braz, Lda., com proposta no valor de € 38.271,96, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Décima Quarta

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 38.644,48, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Décima Quinta

Desarfate – Desaterros de Fátima, Lda., com proposta no valor de € 38.737,15, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

O Presidente, _____

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efetivo, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efetivo, _____

(Carlos Santos Sousa – Eng.º)

